



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº971 /2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.036368/2013-81,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **ANDRESSA TAVARES PARENTE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, denominação Assistente**, a partir de **15 de abril de 2013**, referente ao interstício de 15.04.2011 a 15.04.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor